



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 40/2026 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 30 de abril de 2026

Ementa: Dispõe sobre a normatização do horário de atendimento externo do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, durante o mês de maio de 2026.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das rotinas operacionais do Setor de Cadastro (SECAD), conforme proposta apresentada pela Superintendência Executiva;

CONSIDERANDO a importância de capacitar tecnicamente a equipe nas normativas vigentes do Sistema CFMV/CRMVs, utilizando a plataforma Integrar;

CONSIDERANDO que a medida visa eliminar divergências interpretativas e garantir plena segurança jurídica aos processos de registro de profissionais e empresas (CADPF, CADPJ e ART);

CONSIDERANDO que a implantação do Plano de Ação requer ajustes temporários no horário de atendimento externo, sem prejuízo ao expediente interno;

RESOLVE:

Art. 1º Durante o mês de maio de 2026, o horário de atendimento externo ao público no CRMV-CE será das **09h às 12h** e das **13h às 16h**.

Art. 2º O expediente interno será mantido integralmente das **08h às 17h**, reservando-se as janelas inicial e final para treinamentos e padronização de manuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, aos 30 de abril de 2026.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 30/04/2026 09:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618675

Código de Autenticação: 984feddd4c



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282